



PREVIDÊNCIA E | MINISTÉRIO DA
TRABALHO | ECONOMIA

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS: um breve histórico da regulamentação no Brasil

Gilmar da Cunha Trivelato
FUNDACENTRO

CANPAT 2020
SECRETARIA DE TRABALHO

Situação da SST na década 1970

Nos países industrializados centrais

- Consolidação das disciplinas especializadas em SST;
- Grande influência na SST do movimento norte-americano por direitos civis e do “Movimento Operário Italiano”
- Reorganização da legislação na forma de código geral, com adoção de “**programas de prevenção**”

Situação da SST na década 1970

No Brasil – alguns aspectos marcantes

- Elevadas taxas de acidentes do trabalho e legislação de SST limitada
- Regulamentação das profissões especializados em SST e criação do SESMT;
- Práticas dominantes nas organizações produtivas
 - Caracterização de condições de trabalho insalubres e perigosas e poucas iniciativas preventivas
 - Adoção voluntária de programas de prevenção apenas nas empresas multinacionais e estatais

Situação da SST na década 1970

No Brasil – alguns fatos marcantes

- Pressão internacional das agências de fomento para que o país elabore um código de SST
- 1977 - Revisão do Capítulo V da CLT – condição de trabalho insalubre como situação “temporária”
- 1978 - Portaria do MT 3214 – conjunto de normas regulamentadoras (NR) do Cap. V

Situação da SST na década 1970

No Brasil – características das NR

- Cada NR trata de um tema independente e foram elaboradas em 3 meses a partir de portarias do MT já existentes
- Novidade: caracterização quantitativa de condições insalubres – “limites de tolerância” para alguns agentes ambientais
- Não é adotado o conceito de “programas de prevenção”

Situação da SST na década 1980

No países capitalistas centrais – alguns fatos marcantes

- Os reflexos da crise econômica dos anos 1970 leva a uma resposta neoliberal (Reagan e Thatcher) - desregulamentação
- Inicia-se o processo de reestruturação produtiva
- Surge de novas abordagens de gestão
 - Programas de qualidade total
 - Programa Atuação Responsável, da indústria química
 - Diretiva europeia – Prevenção de Riscos Ocupacionais (1988)

Situação da SST na década 1980

No Brasil - alguns fatos marcantes

- Ampliação da inspeção do trabalho em SST
- Foco das ações de SST nas organizações
 - ordens de serviço e capacitação dos trabalhadores
 - uso de EPI e pouca ênfase na proteção coletiva
 - pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade
 - Programas de prevenção apenas nas grandes empresas

Situação da SST na década 1980

No Brasil - alguns destaques

- Movimento “saúde não se vende” (limitado)
- Movimento “saúde do trabalhador” liderado pelo setor saúde
- Constituição de 1988 – assegura a proteção da saúde dos trabalhadores, mas incorpora o “direito” a adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade.

Situação da SST na década 1980

No Brasil - alguns destaques

- Ampliação dos exames médicos complementares
- Exigência legal do “Mapa de Riscos” – abrange dos os “riscos” ou “fatores nocivos do trabalho”
- Amplia-se a prática de avaliações quantitativas para caracterização de condições insalubres

Situação da SST na década 1990

No Brasil - alguns destaques

- MT-SSMT – preocupação com a eliminação das condições insalubres
- Resposta: Publicação de NRs com abordagem de programas de prevenção
 - NR 09 (PPRA)
 - NR 07 (PCMSO)

Obs. as normas foram elaboradas por grupo técnico multi-institucional, com consulta pública (não foi tripartite)

Influências sobre a concepção do PPRA

- Abordagem clássica da Higiene Ocupacional (“antecipar”, reconhecer, avaliar e controlar riscos - hierarquia das medidas de controle)
- Novas abordagens da HO – avaliação gradual de riscos com ênfase na adoção direta de medidas de controle
- Conceitos de “Gestão de riscos” (priorização de riscos e processo de melhoria contínua - PDCA)
- Diretiva Europeia sobre Prevenção de Riscos
- BS8800 – Sistemas de Gestão da SST, em fase de elaboração

PPRA-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Etapas do programa

1. Antecipação e reconhecimentos dos riscos;
2. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
5. Monitoramento da exposição aos riscos;
6. Registro e divulgação dos dados.

PPRA

Documentos do PPRA

- Documento-base (que inclui o planejamento, estratégias de ação e documentação)
- Registros do programa (de avaliações e monitoramentos das exposições, relatório de desempenho do programa, etc.)

PPRA - problemas surgidos

- Falta orientação do Estado sobre como elaborar o PPRA
- PPRA como “laudo” e não como um “programa”, prática cartorial com pouca ênfase na prevenção
- Observa-se pouca integração com o PCMSO e prevenção de outros riscos
- Dúvidas quanto aos responsáveis pelo PPRA: empregador ou profissionais especializados? Ou qualquer pessoa?
- Não adota abordagem diferenciada para a Pequena empresa

PPRA - problemas surgidos

Divergências com a Previdência Social – aposentadoria especial

- Critérios diferenciados para avaliação de condição especial e insalubre
- LTCAT ou registros do PPRA?

Prevenção de todos os riscos ambientais

INICIATIVAS PARA SUPERAR OS PROBLEMAS

PPRA - novas NR e abordagens práticas

- NR 18 – PCMAT - abrange todos os tipos de risco, mas é um plano e não um programa
- PPRA abrangente (ex. PPRAG – específico para indústrias de galvanoplastia em SP, resultado de acordo tripartite)
- NR 22 – Segurança e Saúde na Mineração (PGR)
- NR 19 – Anexo 1 – PPRA abrangente para indústria e comércio de fogos de artifício
- Normas setoriais – abrangem todos os riscos, mas não exigem programa que integrem a prevenção desses riscos(ex.NRs 32, 36)

1ª. Tentativa de revisão da NR 01

- o MT/DSST criou grupo de estudo tripartite para elaborar texto de uma NR estruturante, em substituição à NR01, visando a gestão integrada de todos os riscos ocupacionais
- A versão preliminar foi submetida à consulta pública, mas o processo foi interrompido.

1ª. Tentativa de revisão da NR 01

Principais aspectos analisados pelo grupo:

- Harmonização conceitual (nas NRs)
- Organização da gestão de SST e participação dos trabalhadores
- Programas de Prevenção de Riscos X Sistemas de Gestão
- Tratamento diferenciado para pequenas empresas
- Relação entre empresas contratantes x contratadas
- Proteção de trabalhadores vulneráveis

1ª. Tentativa de revisão da NR 01

Principais fontes utilizadas para conceber o texto

- Diretrizes da OIT sobre Sistema de Gestão da SST
- Diretiva Europeias - abordagens simplificadas para PME
- OHSAS 18.001 – Sistemas de Gestão de SST
- ISO 31.000 – Gestão de Riscos

Processo recente de revisão da NR 01

Mudança no contexto

- Criação e implementação do e-Social e suspensão do módulo de SST
- Publicação da ISO 45.000
- Novas diretrizes governamentais em relação à regulamentação da SST

Processo recente de revisão da NR 01

Processo realizado em duas etapas –

- 1ª. Etapa em 2019 – revisão de aspectos gerais da NR01
- 2ª. Etapa em 2019-2020 – inclusão dos aspectos de gerenciamento de riscos ocupacionais, de forma articulada com as revisões das NR 07, NR09 e NR17
- Publicação de novo texto completo da NR 01 em maio/2020, com prazo de 1 ano para implementação

Processo recente de revisão da NR 01

Requisito de maior impacto

- A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, constituído na forma de um **Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR**.
- Principais conceitos revistos: perigo/fator de risco, risco e prevenção.

Obrigações das organizações no GRO

- **evitar os riscos** que possam ser originados no trabalho;
(e para os riscos que não puderem ser evitados)
- **identificar os perigos** e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- **avaliar os riscos** indicando o nível de risco;
- **classificar os riscos** para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- **implementar medidas de prevenção** seguindo a hierarquia das medidas de controle
- **acompanhar o controle** dos riscos ocupacionais.
- **Consultar e comunicar os trabalhadores** sobre riscos e medidas de prevenção

Documentação mínima do PGR

- Inventário de Riscos (documento síntese)
- Plano de ação

Mas não dispensa outros documentos que são requisitos de NRs específicas.

Processo recente de revisão da NR 01

O PGR

- deve ser desenvolvido por estabelecimento
- substitui o PPRA e demais programas de gerenciamento de riscos
- pode ser parte integrante de um sistema de gestão ou desdobrado em planos e subprogramas

Outros aspectos do PGR

- Abordagem diferenciada para MEI, micro e pequena empresa
- Estabelece alguns requisitos para a relação entre organizações contratantes e contratadas

Desdobramentos previstos

Ações no âmbito do ME: Secretaria Especial da Previdência e Trabalho / Secretaria do Trabalho / SIT e Fundacentro

- Orientação e capacitação sobre o PGR (profissionais especializados e auditores fiscais do trabalho)
- Guia de orientação para Pequena Empresa
- Harmonização com as demais NRs e legislação previdenciária

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL